



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**  
**Superintendência da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**  
**Diretoria de Assuntos Comunitários**  
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1495 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00127740/2023.21

Prezado Vereador,

Gostaríamos de informa-lo que o Salão Comunitário Cidade Alta foi demolido, a comunidade poderá ser atendida no Salão Comunitário Taruma.

Este espaço desempenha um papel crucial na promoção do convívio e no fortalecimento dos laços comunitários.

Ficamos à disposição para discutir mais detalhes sobre a situação do salão comunitário e fornecer informações adicionais que possam subsidiar sua atuação nesse importante projeto.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e apoio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gomes Bergamaschi, Diretor (a) de Assuntos Comunitários**, em 13/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon, Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 13/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2729528** e o código CRC **C588B2BC**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 3572/2023- GAPRE**

Maringá, 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO N. 1135/2023 (SEI nº 2714657), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita , se há possibilidade de determinar a construção de um novo salão comunitário no Conjunto Residencial Cidade Alta, tendo em vista que o salão que existia foi demolido, anexamos o Despacho (SEI nº 2729528) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/11/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2735562** e o código CRC **E29E7EE3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00127740/2023.21

SEI nº 2735562